



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida Deputado José Rodrigues Viana Nº 923, Bairro: Centro
Cachoeira do Arari, Marajó – Pará – CEP: 68840-000

3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES CACHOEIRA DO ARARI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – EDITAL DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR –
ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019**

Edital CMDCA nº 01/2019 Dispõe sobre o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Cachoeira do Arari baixa normas e abre inscrições para eleição de 05 (cinco) membros Titulares e seus respectivos suplentes, para o mandato de 04 (quatro) anos (2020 a 2024).

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 36, inciso III e V, da Lei Municipal nº 093/2012, torna publica a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1- No item “5”, subitem 5.3, **ONDE SE LÊ:**

5.3- A prova constará de 45 questões objetivas, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 (um) ponto, no total de 45 pontos, mais 05 questões subjetivas, sendo cada questão no valor de 03 (três) pontos cada, no total de 15 pontos. A prova constará de um total de 60 (sessenta) pontos (45 objetivas e 15 subjetivas). Será considerado aprovado o candidato que conseguir o resultado igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões objetivas e subjetivas.

LEIA-SE:

5.3- A prova constará de 45 questões objetivas, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 (um) ponto, no total de 45 pontos, mais 05 questões subjetivas, sendo cada questão no valor de 03 (três) pontos cada, no total de 15 pontos. A prova constará de um total de 60 (sessenta) pontos (45 objetivas e 15 subjetivas). Será considerado aprovado o candidato que conseguir o resultado igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões objetivas e subjetivas e que forem considerados aptos na prova prática de noções básicas de informática.

[...]

2 - No item "5", subitem 5.5, ONDE SE LÊ:

5.5 – A prova será realizada no dia 21/07/2019 com início às 08 horas nos locais a ser definidos pela Comissão Especial Eleitoral.


LEIA-SE:

5.5 – A prova será realizada no dia 18/08/2019, com início às 08 horas da manhã, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Adaltino Paraense, localizada na Av. Bento Miranda, nº 500, nesta Cidade de Cachoeira do Arari.

Em atenção ao disposto no art. 36, incisos III e V, da Lei Municipal nº 093/2012, que diz respeito à realização da prova Prática de Informática, as demais orientações serão passadas dentro dos próximos dias.

Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados.

Cachoeira do Arari, 12 de Julho de 2019.


SEBASTIANA DAMASCENO BRAGANÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL